



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 73ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aos dezessete dias do mês de junho de 2021, às quatorze horas e oito minutos, via webconferência da Rede Nacional de Pesquisa (RNP), mediante prévia convocação, realizou-se a 73ª sessão ordinária do Conselho Universitário, sob a presidência do Senhor Reitor, **Roque do Nascimento Albuquerque**, e com a presença dos seguintes conselheiros: **Thiago Moura de Araújo** (Diretor do Instituto de Ciências da Saúde); **George Leite Mamede** (Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Jobert Fernando Sobczak** (Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Rosalina Semedo de Andrade Tavares** (Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); **Carlos Henrique Lopes Pinheiro** (Diretor do Instituto de Humanidades); **Léia Cruz de Menezes Rodrigues** (Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas); **Pedro Acosta Leyva** (Diretor do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês); **Antônio Manoel Ribeiro de Almeida** (Diretor do Instituto de Educação a Distância); **Mírian Sumica Carneiro Reis** (Diretora do Campus dos Malês); **Anne Fayma Lopes Chaves** (representante docente do Instituto de Ciências da Saúde); **Carlos Airton Uchoa Sales Gomes** (representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); **Sérgio Servilha de Oliveira** (representante docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Segone Ndangalila Cossa** (suplente da representante docente do Instituto de Humanidades); **Fábio Fernandes Torres** (representante docente do Instituto de Linguagens e Literaturas); **Eliane Gonçalves da Costa** (representante docente do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês); **Susana Churka Blum** (representante docente do Instituto de Desenvolvimento Rural); **José Cleiton Sousa dos Santos, Ricardo César Carvalho Nascimento, Joserlan Perote da Silva e Monalisa Valente Ferreira**, pela representação docente; **Carlos Eduardo Barbosa**, pela representação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; **Ana Carolina de Oliveira Veloso e Aparício Marques Vieira**, pela representação discente. Conselheiro(s) ausente(s): **Rafaele Cavalcante Dias Gomes** (representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação), **Gilmar Dantas de Moura, Sara Pereira Silva Correia e Francisca Tainara Eugenio da Silva** (representantes discentes). Ausências justificadas: **Cláudia Ramos Carioca** (Vice-Reitora), **Lucas Nunes da Luz** (Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural) e **Maria Ivanilda de Aguiar** (Vice-Diretora do Instituto de Desenvolvimento Rural). Encontram-se vagos: três assentos para a categoria dos servidores técnico-administrativos em educação, um assento para a categoria docente e um assento para representante docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum regulamentar, o Senhor Presidente cumprimentou os participantes da webconferência e declarou aberta a sessão. A seguir, deu boas-vindas à nova representante docente do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), Profa. **Susana Churka Blum**, e congratulou o seu suplente, Prof. **Silas Primola Gomes**, pela recondução do mandato. Após o cumprimento inicial, a Presidência apresentou a pauta, a qual foi aprovada pelos Conselheiros presentes. A seguir, solicitou autorização para a participação dos seguintes servidores para fins de contribuição na apresentação do Relatório de Gestão do exercício de 2020: **Ailana Linhares de Sousa Medeiros**, representante da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência (SGIT); **Antônio Célio Ferreira dos Santos**, Pró-Reitor de Planejamento; **Anderson de Sousa Verçosa**, Coordenador de Planejamento; e **Raphael Miranda de Melo**, Chefe de Serviço de Avaliação Institucional. As participações foram aprovadas pelos Conselheiros presentes. Pontua-se que a servidora **Ailana Linhares de Sousa Medeiros** não compareceu à sessão. **II. APROVAÇÃO DE ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.** O Senhor Presidente, após informar que foi enviada aos Conselheiros a ata da 72ª sessão ordinária, submeteu-a à discussão. Não havendo manifestação e com a anuência do Plenário, colocou o documento em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **III. ORDEM DO DIA. Expedientes: 1. Revogação de atos normativos para adequação ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.** O Senhor Presidente informou que o procedimento é necessário para adequação da Unilab ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto. A seguir,

propôs que os cinco relatores apresentassem os respectivos Pareceres em bloco para, em seguida, colocar a matéria em discussão. Os relatores Anne Fayma Lopes Chaves, Monalisa Valente Ferreira, Ricardo César Carvalho Nascimento, Susana Churka Blum e Joserlan Perote da Silva realizaram suas considerações e deram parecer favorável à revogação das resoluções pautadas. Não havendo manifestação e com a anuência do Plenário, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **2. Relatório de Gestão do Exercício de 2020. Processo nº 23282.005150/2021-29. Relatora: Mírian Sumica Carneiro Reis.** O Senhor Presidente apresentou a matéria ao plenário e passou a palavra à equipe da Pró-Reitoria de Planejamento para as considerações iniciais. O Senhor Pró-Reitor, Antônio Célio Ferreira dos Santos, discorreu sobre a criação da SGIT pela atual gestão da universidade e destacou que, a partir do próximo ano, a elaboração do Relatório ficará sob a responsabilidade da SGIT com a colaboração das demais unidades, incluindo-se a Coplan. A seguir, a palavra foi passada à relatora do processo, Profa. Mírian Sumica Carneiro Reis, para apresentação do Parecer. A relatora apresentou o trabalho realizado pela Comissão Especial responsável pela Avaliação do Relatório de Gestão – Exercício 2020, o qual foi favorável ao pleito, e pontuou as seguintes recomendações apontadas pela Comissão: a) maior representatividade dos setores da Instituição na composição da Comissão de Avaliação do Relatório de Gestão; b) necessidade de desenvolvimento/utilização de sistema de acompanhamento e registro digital de atividades funcionais de ensino, pesquisa e extensão; c) necessidade de uma política institucional de acompanhamento de egressos; d) ampliação das políticas de acesso a cursos de graduação e pós-graduação para beneficiar grupos em situação de vulnerabilidade social, a exemplo do que já ocorre com quilombolas e indígenas; e) elaboração e implementação de política institucional que normatize critérios para a distribuição de funções gratificadas entre os setores; e f) detalhamento dos impactos da pandemia de COVID-19 no planejamento estratégico e ações desenvolvidas na Universidade, em especial no que se refere à execução dos editais acadêmicos. A relatora destacou, ainda, que parte dessas recomendações foram expressas em pareceres referentes a relatórios de gestão de exercícios anteriores. O Senhor Presidente comentou que parte das recomendações já estão sendo trabalhadas nas áreas de governança e integridade. Por meio do chat da sala de reunião, o Conselheiro Segone Ndangalila Cossa informou que a política de acompanhamento de egressos constará da minuta de resolução sobre políticas de acolhimento e acompanhamento do estudante internacional. Não havendo manifestação e com a anuência do Plenário, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada pela maioria dos presentes, registrando-se vinte votos a favor e duas abstenções. **3. Regularização da Fazenda Experimental Piroás (FEP) como órgão complementar vinculado ao Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR). Processo nº 23282.407405/2020-11. Relatora: Rosalina Semedo de Andrade Tavares.** Matéria que requer aprovação qualificada: 2/3 - 20 votos a favor. O Senhor Presidente apresentou a matéria ao plenário destacando que o processo foi pautado na 70ª sessão ordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2020, mas foi retirado de pauta para serem sanadas algumas pendências. A seguir, passou a palavra à relatora, Profa. Rosalina Semedo de Andrade Tavares, para as suas considerações. A relatora pontuou que a Fazenda Experimental Piroás (FEP) havia sido criada nos termos do Estatuto em vigor, aprovado pela Resolução Complementar Consuni nº 3, de 4 de dezembro de 2020. Portanto, seria o caso de o Conselho Universitário apenas reconhecer a FEP como órgão complementar vinculado ao Instituto de Desenvolvimento Rural da Unilab. A relatora destacou também que foram realizadas alterações na minuta de resolução de modo a atender as orientações do OFÍCIO-CIRCULAR Nº 4/2021/CONSUNI-UNILAB, de 5 de maio de 2021, que orienta as Pró-Reitorias Acadêmicas e as Unidades Acadêmicas quanto aos procedimentos relativos à criação de Órgãos Suplementares e Órgãos Complementares. Por fim, deu parecer favorável à matéria, considerando as observações apontadas. Não havendo manifestação e com a anuência do Plenário, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade, registrando-se vinte e três votos a favor. **4. Aprovação do Relatório Anual de Gestão, ano base 2020, da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC). Processo nº 23282.504770/2019-21. Relator: Lucas Nunes da Luz;** **5. Aprovação do Relatório Anual de Desempenho, ano base 2020, da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC). Processo nº 23282.504770/2019-21. Relator: Lucas Nunes da Luz;** **6. Aprovação da renovação da autorização para que a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC) atue como fundação de apoio da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.504770/2019-21. Relator: Lucas Nunes da Luz.** O Senhor Presidente sugeriu a apresentação em bloco das três matérias. A seguir, informou que foram enviados aos Conselheiros os documentos referentes à renovação da FCPC como

fundação de apoio a Unilab, cujo convênio vencerá em agosto de 2021. A palavra foi passada à relatora ad hoc, Profa. Susana Churka Blum, para a leitura do Parecer emitido pelo Conselheiro Lucas Nunes da Luz. O Parecerista emitiu voto favorável à aprovação das matérias e deixou registrada a solicitação de que, na renovação da autorização, seja estudada a possibilidade de inclusão de uma cláusula solicitando, por parte da Unilab, disposição da FCPC para contratação de estagiários discentes provenientes da Unilab. Não havendo manifestação e com a anuência do Plenário, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada pela maioria dos presentes, registrando-se vinte e dois a favor e uma abstenção. **7. Proposta de criação e de Regimento Interno do Núcleo de Estudos Africanos, Afro-Brasileiros e Indígenas (NEAABI), na condição de órgão suplementar da Reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.410806/2020-41. Relatora: Cláudia Ramos Carioca.** Matéria que requer aprovação qualificada: 2/3 - 20 votos a favor. O Senhor Presidente apresentou a matéria ao Plenário e passou a palavra à relatora ad hoc, Profa. Léia Cruz de Menezes Rodrigues, para a leitura do Parecer emitido pela Conselheira Cláudia Ramos Carioca, o qual foi favorável à aprovação da criação do Núcleo de Estudos Africanos, Afro-Brasileiros e Indígenas, assim como à aprovação de seu Regimento Interno. Não havendo manifestação e com a anuência do Plenário, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade, registrando-se vinte e quatro votos a favor. **8. Proposta de criação do Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento Infantil (CIADI), na condição de órgão complementar do Instituto de Humanidades (IH). Processo nº 23282.411963/2020-73. Relatora: Cláudia Ramos Carioca.** Matéria que requer aprovação qualificada: 2/3 - 20 votos a favor. O Senhor Presidente apresentou a matéria ao Plenário e, novamente, passou a palavra à relatora ad hoc, Profa. Léia Cruz de Menezes Rodrigues, para a leitura do Parecer emitido pela Conselheira Cláudia Ramos Carioca, o qual foi favorável à aprovação da criação do Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento Infantil. A seguir, o Senhor Presidente pontuou que a relatora propôs alterações na minuta, sendo incluídas a missão, a estrutura organizacional, a constituição dos recursos financeiros e os objetivos do núcleo. Outra proposta da relatora foi a definição da figura do Coordenador do núcleo, de modo a alinhar o NEAABI e o CIADI quanto à estrutura. Não havendo manifestação e com a anuência do Plenário, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade, registrando-se vinte e quatro votos a favor. **IV. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** a) o Conselheiro Carlos Airton Uchoa Sales Gomes informou ao Plenário o fim de seu mandato no próximo mês de julho, agradeceu a todos que fazem parte do Conselho Universitário e reconheceu o bom trabalho que vem sendo desenvolvido pelo órgão; b) o Conselheiro Carlos Henrique Lopes Pinheiro congratulou a Universidade pela posse dos novos servidores e, na oportunidade, prestou solidariedade e apoio aos servidores que estão passando por momentos difíceis em razão da pandemia. **V. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE.** O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, principalmente durante o período da Semana Universitária e finalizou informando que está sendo construída uma assessoria de projetos de captação de recursos e convidou a comunidade a apresentar propostas à Reitoria. **VI. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e onze minutos. Para constar, eu, João Felipe Rodrigues do Nascimento, Secretário do Conselho Universitário, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, COORDENADORA DE CURSO**, em 20/08/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FERNANDES TORRES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/08/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, VICE-REITOR(A)**, em 20/08/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **APARICIO MARQUES VIEIRA, Usuário Externo**, em 20/08/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MONALISA VALENTE FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/08/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HELCA SAMPAIO RAMOS, CHEFE DE SETOR**, em 20/08/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN SUMICA CARNEIRO REIS, DIRETOR(A) DO CAMPUS DOS MALÊS**, em 20/08/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL LOPES GRANJEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/08/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MANOEL RIBEIRO DE ALMEIDA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 20/08/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LEIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 20/08/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANNE FAYMA LOPES CHAVES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/08/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO BARBOSA, TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 20/08/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 20/08/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE LEITE MAMEDE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 20/08/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RUBEN MACIEL FRANKLIN, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 20/08/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SERVILHA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/08/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 20/08/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SAMIA NAGIB MALUF, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 20/08/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEGONE NDANGALILA COSSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/08/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ACOSTA LEYVA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 20/08/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 20/08/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA MARTINS FIRMINO, CHEFE DO SERVIÇO DE SECRETARIA**, em 20/08/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321955** e o código CRC **F6823CD3**.